



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 40.215/2024 DE 15 JANEIRO DE 2024**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 125119/23 de 26/09/2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **Cleuza Henrique de Oliveira**, companheira do ex-servidor **João Batista de Souza**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 20 de setembro de 2023, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 4.876,93** (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.216/2024 DE 15 JANEIRO DE 2024**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 133625/23 de 16/10/2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **Emerson Junior de Lima da Silva** com percentual de 50% e **Lara Marina da Silva** com percentual de 50%, esposo e filha da ex-servidora **Luciana Aparecida Batista da Silva**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecida em 14 de outubro de 2023, no valor mensal total de **R\$ 2.459,90** (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.217/2024 DE 15 JANEIRO DE 2024**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 118475/23 de 11/09/2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **Osmar Sebastião Moleta**, esposo da ex-servidora **Rosani Terezinha de Lima Moleta**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 09 de setembro de 2023, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 5.232,58** (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.218/2024 DE 15 JANEIRO DE 2024**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 141939/23 de 06/11/2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte, atribuída pelo Decreto nº 36.221/2021, a **Julio Cesar Kendrick dos Santos** com percentual de 50% e **Vinicius Kampa Kendrick dos Santos** com percentual de 50%, esposo e filho da ex-servidora **Suzana Raquel Kampa**, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 2.711,10** (dois mil setecentos e onze reais e dez centavos), em razão do filho beneficiário Wesley Luiz Kampa ter atingido maioridade.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 40.219/2024 DE 15 JANEIRO DE 2024**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 114673/23 de 31/08/2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte, atribuída pelo Decreto nº 36.501/2021, a **Adair Stocco**, com percentual de 100%, esposo da ex-servidora **Gislaine do Rocio Chaves Stocco**, matrícula 12075-1 (10824), ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 3.752,88** (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em razão da filha beneficiária Anna Beatriz Stocco ter atingido maioridade.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**DECRETO Nº 40.241/2024 DE 18 JANEIRO DE 2024**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, Art. 40 § 7º, da Constituição Federal, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 109098/23 de 17/08/2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte, atribuída pelo Decreto nº 27.188/2014, a **Marinete Tavares**, com percentual de 100%, esposa do ex-servidor **João Valdir Schuertz**, ex-integrante do Quadro Próprio Município de Araucária, no valor mensal total de **R\$ 6.585,18** (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), em razão da emancipação do filho beneficiário Victor Hugo Schuertz.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo anterior, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2024.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito

**RYAM HISSAM DEHAINI**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 11/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 143264/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 08/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**Contratado(a): SIGMA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 11.064.603/0001-73. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de cabeamento e pontos de par metálico, conforme especificações contidas no edital de Pregão eletrônico nº 08/2023, Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Licitatório nº 143264/2022 e legislações correlatas. **VALOR CONTRATUAL:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global estimada de **R\$ 4.650,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, contados da data da sua publicação. **CONTRATO ASSINADO EM:** 23 de janeiro de 2024

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2024.

**LINCOLN ROBERTO STYGAR**

Secretário Municipal de Segurança Pública



**ARAUCÁRIA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 05/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 147.556/2023**

**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº.: 360/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 027/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**  
**CONTRATADO(A): HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 02.197.968/0001-85. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta, § 2º, do Contrato de Empreitada de Obra nº 360/2022, para prorrogar o prazo contratual de execução em 60 (sessenta) dias. É revista a Cláusula Quarta, § 3º, do referido Contrato, para prorrogar o prazo contratual de vigência em 180 (cento e oitenta) dias. É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 360/2022 para acrescer ao valor global a quantia de **R\$ 41.184,38** (quarenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo Digital nº 147.556/2023. É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 360/2022 para suprimir do valor global a quantia de **R\$ 42.187,20** (quarenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), correspondente aos itens indicados nas planilhas constantes do Processo Administrativo Digital nº 147.556/2023. **TERMO ASSINADO EM:** 23 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2024.

**BRUNO RODELLI MENDES FONTES**

Secretário Municipal de Saúde

A empresa **OPORTUNES INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA** informa que **requereu** ao Instituto Água e Terra a licença de instalação para Condomínio residencial horizontal, a ser instalado na Rua Alfredo Pinto – s/nº - Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR.

A empresa **OPORTUNES INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA** informa que **recebeu** ao Instituto Água e Terra a licença prévia nº 311360, válida até 12/12/2025, para Condomínio residencial horizontal, a ser instalado na Rua Alfredo Pinto – s/nº - Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR.

A empresa **BITTAR & CIA- LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 52.255.156/0001-17 na data de 20/09/2023, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Licença AFU de funcionamento, para as atividades de Comércio e Fabricação de alimentos para animais em Curitiba. Foi determinado estudo de impacto ambiental.



Inscrições vão até dia 6 de fevereiro e provas ocorrem em 5 de maio

## Concurso unificado registrou 1 milhão de inscritos em uma semana

Em pouco mais de uma semana, o Concurso Público Nacional Unificado já registrou mais de um milhão de inscritos. A meta foi alcançada nessa sexta-feira (26), segundo o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

As inscrições vão até o dia 9 de fevereiro e custam R\$ 60 para os cargos de nível médio e R\$ 90 para os de nível superior. Ao todo, serão 6,6 mil vagas divididas em oito blocos temáticos.

Uma inscrição vale para uma vaga em mais de um órgão, desde que seja dentro do

mesmo bloco temático. No momento da inscrição, o candidato deve classificar a vaga de interesse por ordem de preferência.

A chamada será feita com base na nota das provas, em um sistema semelhante ao do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). Até por isso, o concurso tem sido chamado de Enem dos Concursos.

Os salários variam entre R\$ 4 mil e R\$ 22 mil, dependendo da carreira escolhida. As provas serão aplicadas no dia 5 de maio. As inscrições podem ser feitas na plataforma Gov.br. ■

### ENEM DOS CONCURSOS

**VAGAS**

**NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO): 5.948**

**NÍVEL MÉDIO: 692**

**TOTAL: 6.640**

**BLOCOS TEMÁTICOS**

<b>BLOCO 1</b>	Infraestrutura, Exatas e Engenharia (727 vagas)	<b>BLOCO 2</b>	Tecnologia, Dados e Informações (597 vagas)	<b>BLOCO 3</b>	Ambiental, Agrário e Biológicas (530 vagas)	<b>BLOCO 4</b>	Trabalho e Saúde do Servidor (971 vagas)
<b>BLOCO 5</b>	Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (1.016 vagas)	<b>BLOCO 6</b>	Setores Econômicos e Regulação (359 vagas)	<b>BLOCO 7</b>	Gestão Governamental e Administração Pública (1.748 vagas)	<b>BLOCO 8</b>	Nível intermediário (692 vagas)

Fonte: Agência Brasil